



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

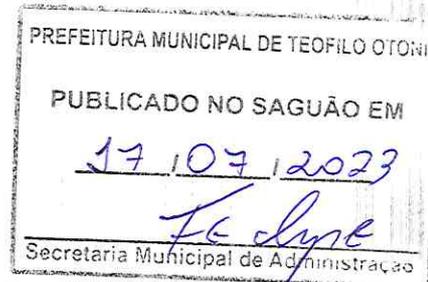
PORTARIA nº 061/2023

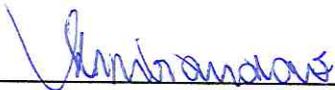
CONCEDE PENSÃO POR  
MORTE DE ATIVO.

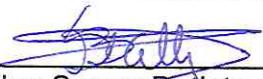
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **VITORIA BARROS ALVES SILVA**, na qualidade de filho(a) e a **JOÃO GABRIEL ALVES DE BARROS** na qualidade de filho(a) da ex segurada **ZENILDA DA CONCEIÇÃO DE BARROS**, CPF: 071.032.65640, Matrícula 10.7578, Nível I, Grau/Padrão "A", ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, falecida em **01/05/2023**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, no valor de R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais), dividido em 50% (cinquenta por cento) do salário de benefício para cada filho, correspondendo a R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), para ambos os filhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **01/05/2023**.

Teófilo Otoni (MG), 17 de Julho de 2023.



  
\_\_\_\_\_  
Solange Lopes de Miranda Fernandes  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

  
\_\_\_\_\_  
Ketlyn Souza Batista  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO